



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- DECRETO Nº 6.739, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 -

“Dispõe sobre as tarifas e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento”.....

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.412, de 17 de dezembro de 2003,

DECRETA :

Art. 1º As tarifas de serviços públicos relativos aos expedientes, para o exercício financeiro de 2017, são as abaixo discriminadas:

§ 1º Secretaria Municipal de Finanças:

- I - Certidão do Cadastro Fiscal Imobiliário - por imóvelR\$ 29,00
- II - Certidão do Cadastro Fiscal Mobiliário - por inscriçãoR\$ 29,00
- III - Outras Certidões/Declarações - por páginaR\$ 13,00
- IV - 2ª via de guia para pagamento de tributos - por DAMR\$ 2,50
- V - Cópia reprográfica - cadaR\$ 2,00

§ 2º Secretaria Municipal de Administração:

- I - Revalidação de Decreto (loteamento, desdobro, desmembramento, destaque, fusão e correlatos).....R\$ 20,50

§ 3º Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

- I - Vistoria de Obras para cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 85,13
- II - Declaração de cancelamento e/ou substituição de projeto aprovadoR\$ 13,00
- III - Vistoria para Certidão de Histórico do ImóvelR\$ 85,13
- IV - Vistoria e Fiscalização de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

a) Residências:

- a.1) Certidão de histórico do imóvelR\$ 29,00
- a.2) Habite-se / demolição / regularizaçãoR\$ 98,10
- a.3) Unificação ou desmembramento de lotes.....R\$ 85,13
- a.4) Comprovação de denúnciaR\$ 85,13

b) Comerciais e Industriais

- b.1) Até 300m² de área construídaR\$ 85,13
- b.2) Mais de 300m² até 600m² de área construídaR\$ 119,19
- b.3) Mais de 600m² até 1.000m² de área construídaR\$ 170,26
- b.4) Mais de 1.000m² de área construídaR\$ 212,83

§ 4º Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

I - Cemitério:

- a) Jazigo com 2 gavetasR\$ 2.181,44
- b) InumaçãoR\$ 134,25
- c) ExumaçãoR\$ 167,81
- d) Transladação de restos mortaisR\$ 167,81
- e) Entrada ou retirada de ossada.....R\$ 167,81
- f) Transferência de titularidadeR\$ 503,41

II - Dos Serviços de Máquinas e Viaturas:

- a) Limpeza de terreno, por m² - com roçadeiraR\$ 1,93
- b) Betoneira, por diaR\$ 180,72
- c) Motoniveladora, por hora - com operador.....R\$ 281,73
- d) Pá-carregadeira, por hora - com operadorR\$ 215,30
- e) Retro-escavadeira, por hora - com operadorR\$ 147,63
- f) Trator de esteira, por hora - com operadorR\$ 398,61
- g) Caminhão Munk, por hora - com operadorR\$ 172,24
- h) Rolo compressor vibratório, por hora - com operadorR\$ 136,83
- i) Caminhão basculante, por hora - com operadorR\$ 78,74
- j) Patrulha Agrícola, por hora.....R\$ 146,40

III - Outros Serviços:

- a) Animais apreendidos, por dia de estadaR\$ 75,05
- b) Retirada e destino de animais mortos de pequeno porteR\$ 37,44
- c) Retirada e destino de animais mortos de grande porteR\$ 63,24
- d) Alinhamento de terreno nas vias públicas, por metro linearR\$ 7,49
- e) Rebaixamento de Guias, por metro linearR\$ 49,05

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

f) Corte de árvore no interior da residência, com transporte de galhos e sem arranque de toco, por hora.....	R\$ 81,32
g) Retirada de galhos de poda efetuada por particular	R\$ 74,86
h) Cópias heliográficas do Município	R\$ 117,46
i) Cópias heliográficas da Cidade.....	R\$ 63,24
j) Cópia plotada ou gravada em CD-ROM da Cidade.....	R\$ 49,08
k) Serviço de remoção de mato/vegetação visando desobstrução de passeio público, por m ²	R\$ 4,75

IV - Uso das Dependências da Rodoviária Municipal:

a) Guarda-volume da Estação Rodoviária - cada - por 24 horas.....	R\$ 3,88
b) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Federal.	R\$ 5,03
c) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (acima de 80,1 km)	R\$ 2,96
d) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (de 40,1 a 80 km)	R\$ 1,35
e) Taxa de embarque que acompanha as passagens dos ônibus que se servem da Estação Rodoviária - Estadual (até 40 km)	R\$ 0,74

V - Artefatos de Cimento:

a) Rodilhas de Concreto (cada)	R\$ 8,97
b) Tubo de concreto 0,40 x 1,00 m (cada).....	R\$ 91,64
c) Tubo de concreto 0,60 x 1,5 m (cada).....	R\$ 141,98
d) Tubo de concreto 0,80 x 1,50 m (cada).....	R\$ 194,91
e) Bloco 9 x 19 x 39 cm (milheiro)	R\$ 1.435,36
f) Bloco 14 x 19 x 39 cm (milheiro).....	R\$ 1.792,51
g) Bloco 19 x 19 x 39 cm (milheiro)	R\$ 2.291,26

§ 5º Secretaria Municipal de Saúde:

I - Transporte de pacientes, por km rodado	R\$ 7,10
II - Segunda via do "Cartão Nacional de Saúde"	R\$ 3,50

§ 6º Secretaria Municipal de Governo:

I - Listagem de processamento de dados - por lote de 10 folhas ou fração...	R\$ 26,50
II - Listagem de processamento de dados - arquivo digital:	
a) Arquivos de 1 a 100 páginas	R\$ 15,10
b) Arquivos de 100 a 500 páginas	R\$ 27,30

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

c) Arquivos acima de 500 páginas.....R\$ 39,50

§ 7º Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - Multa por atraso de entrega de livro da Biblioteca Municipal “Chico Mestre”/por título/diaR\$ 1,22

II - Confecção de Carteirinha da BibliotecaR\$ 1,91

III - Mesas plásticas (unidade/dia)R\$ 4,57

IV - Cadeiras plásticas (unidade/dia)R\$ 2,44

V - Palco móvel com cobertura/diaR\$ 735,18

VI - Palco de estrutura de ferro/madeira (módulo/dia)R\$ 122,50

VII - Conjunto de equipamento de som/diaR\$ 979,96

VIII - Data show/dia.....R\$ 159,36

IX - Uso das dependências do Centro Cultural de Eventos “D. Belila”:

a) Uso da plataforma e espaço externo/diaR\$ 2.999,59

X - Uso das dependências do Teatro Municipal “Cacilda Becker”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança..... 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso de R\$ 4,80

b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 4,80

c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 1.569,17

XI - Uso das dependências do Parque Municipal “Temístocles Marrocos Leite”:

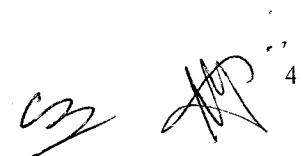
a) Espaço externo, terraço e quadras para eventos/diaR\$ 3.000,23

b) Passeio de barco a pedal - 15 minutosR\$ 3,19

c) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 11,69

XII - Uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”:

a) Espetáculos de teatro, música, dança..... 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 6,91

 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 6,91
- c) Outros eventos (uso do hall e auditório sem projetor)R\$ 1.610,60
- d) Outros eventos (uso do hall e auditório com projetor).....R\$ 1.929,32
- e) Outros eventos (uso do piso superior).....R\$ 402,65

XIII - Uso das dependências do Armazém Cultural “Dito Micuim”:

- a) Espetáculos em geral 10% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso R\$ 3,72
- b) Atividades culturais em geral (espetáculos, exposições, sessão de autógrafos, palestras, cursos e similares): 10% do bordereaux/atividade, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 3,72
- c) Outros eventos (uso do espaço).....R\$ 796,80

§ 8º Secretaria Municipal de Esportes:

I - Uso das dependências do CEFE “Presidente Médici”:

- a) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 1.060,00
 - a.1) Salão Social para Eventos musicais, teatro, dança/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00
 - b) Salão Social para atividades culturais e/ou esportivas com comercialização de obras (exposições, espetáculos, palestras, cursos e similares, revistas, produtos em geral): 30% do bordereaux/dia e 30% do valor da obra comercializada, acrescido do valor de ISSQN, sendo o valor mínimo de ingresso.....R\$ 10,00
 - c) Salão Social para realização de formaturas escolaresR\$ 265,00
 - d) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia R\$ 1.000,00
 - d.1) Salão Social para realização de outros eventos e festas/dia, com alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (sendo R\$ 210,00 o bloco)R\$ 1.210,00
 - d.2) Alojamento para uso exclusivo de dormitório coletivo (bloco). R\$ 210,00
 - e) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 740,00
 - e.1) Ginásio de Esportes para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00

5

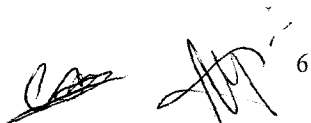


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 5.300,00
- f.1) Ginásio de Esportes para eventos musicais/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00
- g) Ginásio de Esportes para outros eventos/diaR\$ 450,00
- h) Complexo Esportivo (Ginásio, quadras externas, Estádio Municipal e Salão Social)/diaR\$ 5.300,00
- i) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (cada metro quadrado de área externa dentro do Complexo)/dia R\$ 6,50 o m²
- j) Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” (áreas externas – estacionamento dentro do complexo) – áreas a serem utilizadas por ambulantes devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Pirassununga, para exploração do local para venda de gêneros alimentícios, espaços de 4 X 4 metros/dia:
- 1 diaR\$ 105,00
- de 02 a 05 diasR\$ 210,00
- de 06 a 10 diasR\$ 420,00
- de 11 a 15 diasR\$ 630,00
- de 15 a 20 diasR\$ 850,00
- k) Complexo Esportivo - área das piscinas/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 530,00
- k.1) Complexo Esportivo - área das piscinas (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00
- l) Complexo Esportivo - quadras externas/(cada)diaR\$ 530,00
- m) Complexo Esportivo - quadra de tênis/(cada) diaR\$ 55,00
- n) Uso da piscina evento/diaR\$ 310,00
- o) Pista de skate para eventos esportivos/diaR\$ 210,00
- p) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô”/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria)R\$ 5.300,00
- p.1) Centro de Excelência de Ginástica Antenor Jacinto de Souza - “Sinhô” (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00
- q) Pista de Atletismo (interior da Praça de Esportes José Maldonado)/hora R\$ 160,00
- r) Estádio de Futebol José Maldonado para prática de atividades esportivas/hora R\$ 55,00

 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

r.1) t) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos esportivos/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingressoR\$ 10,00

s) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (sem cobrança de ingresso/bilheteria) R\$ 2.120,00

s.1) Estádio de Futebol José Maldonado para eventos musicais e outros/dia (com cobrança de ingresso/bilheteria) 30% do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN, sendo o valor mínimo do ingresso..... R\$ 10,00

t) Uso do espaço público dentro do Complexo Esportivo CEFE “Presidente Médici” e Estádio de Futebol “José Maldonado” para exploração de bar30% do valor líquido apurado através de balancete e avalizado pela SME.

u) Cancha de malha/diaR\$ 210,00

v) Emissão de 2ª via de carteirinha de atleta da SMER\$ 5,50

II - Uso do espaço público do Ginásio do CEFE “Presidente Médici” para propaganda, por uma período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metrosR\$ 420,00

b) Área de 3,0 X 2,0 metrosR\$ 850,00

c) Área de 4,0 X 2,0 metrosR\$ 1.060,00

III - Uso do espaço público do Estádio de Futebol “José Maldonado” para propaganda, por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,0 X 1,0 metrosR\$ 420,00

b) Área de 3,0 X 2,0 metrosR\$ 850,00

IV - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do centro da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 4,00 metros quadradosR\$ 1.060,00

b) Área de 4,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 1.060,00

c) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 530,00

V - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área nos bairros da cidade para afixação em outdoor (medindo 8,0 X 3,0 m), por um período de 1 (um) ano:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 530,00

CS
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Área de 2,00 metros quadrados em placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME).....R\$ 315,00

VI - Uso do espaço público de finalidade esportiva para propaganda em área do Complexo Esportivo “CEFE Presidente Médici”, por um período de 1 (um) ano, para afixação de placa (material a ser padronizado e avalizado pela SME), banners (em impressão digital) e/ou pintura em paredes:

a) Área de 2,00 metros quadradosR\$ 530,00

VII – Contribuição porcentual sobre eventos realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Fundo de Assistência ao Esporte:

a) até R\$ 30,00: 5% (cinco por cento) aplicado sobre cada inscrição;

b) acima de R\$ 31,00: 10% (dez por cento) aplicado sobre cada inscrição.

§ 9º Secretaria Municipal de Educação

I - Uso das dependências do Auditório da EMAIC “Prof. Daniel Caetano do Carmo”

a) Espetáculos de teatro, música, dança 10%
do bordereaux/dia, acrescido do valor do ISSQN.

II - Uso das dependências do Palácio da Educação

a) Auditório Alfa e HallR\$ 1.053,90

b) Auditório BetaR\$ 410,09

III - Mensalidades atinentes aos serviços prestados pelo Conservatório Municipal “Cacilda Becker”

a) Musicalização InfantilR\$ 40,37

b) Baby Class, Jazz, Ginástica Localizada.....R\$ 44,67

c) Música - Curso LivreR\$ 73,84

d) Dança - Curso Livre.....R\$ 73,84

e) Música - Curso Técnico.....R\$ 148,74

f) Dança - Curso TécnicoR\$ 148,74

§ 10 Secretaria Municipal de Promoção Social

I - Cozinha Comunitária

a) Tarifa por refeiçãoR\$ 1,00

§ 11 Departamento Municipal de Trânsito

 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) Unidade Aplicadora de Tinta Elástica a Frio Condicional Classe “C”,
por hora.....R\$ 83,50

Art. 2º O pagamento dos serviços descritos na alínea “a” do Inciso I, do § 4º do Artigo 1º, poderá ser realizado em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 3º Os valores previstos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do § 8º, do Art. 1º, constituirão receitas para o Fundo de Assistência do Esporte – FAE.

Art. 4º Os valores previstos nos Incisos II, III, IV, V e VI, do § 8º, do Art. 1º, serão por um período de 1 (um) ano, podendo ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 5º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas nos Incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do § 7º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.

Art. 6º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas no Inciso I do § 8º, do Artigo 1º, as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades que não visem vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.

Art. 7º Poderão ser isentadas das tarifas estatuídas nos Incisos III a VIII, IX, X, XI, XII e XIII, do § 7º, do Artigo 1º, as pessoas físicas de natureza cultural, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividade de natureza cultural que não vise vantagem econômica, desde que permitido o acesso público, após parecer do(a) respectivo(a) Secretário(a) e homologação pela Chefe do Executivo.

Art. 8º O valor do ingresso poderá ser inferior ao previsto nos incisos IX e XI nos casos de festivais, mostras, campanhas e similares.

Art. 9º As taxas de embarque de que trata o inciso IV são regulamentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

CB AR 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

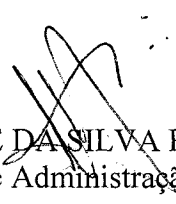
Art. 10 Os valores previstos no § 7º, Incisos I a VIII, Inciso IX, alínea “a”, Inciso X, alíneas “a”, “b” e “c”, Inciso XI, alíneas “a”, “b” e “c”, Inciso XII, alíneas “a”, “b”, “c” “d” e “e” Inciso XIII, alíneas “a”, “b” e “c”, constituirão receitas para o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Pirassununga, 26 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.